

Câmara Municipal de Ijaci

Legislatura 2025 / 2028

RESOLUÇÃO N.º 588

Altera o Anexo I da Resolução n.º 534/2012

Câmara Municipal de Ijaci, no uso de suas atribuições legais decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Anexo I da Resolução n.º 534 de 3 de setembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Cidades	Alimentação	Hospedagem
Brasília/DF	R\$ 300,00	R\$ 450,00
Belo Horizonte/MG e capitais de estados vizinhos	R\$ 180,00	R\$ 250,00
Cidades Circunvizinhas com percurso de até 100km ida e volta	Reembolso	Reembolso
Cidades interioranas com percurso superior a 100km e inferior a 500km ida e volta	R\$ 100,00	R\$150,00
Cidades interioranas com percurso superior a 500km e inferior a 1000km ida e volta	R\$ 200,00	R\$ 250,00

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ijaci, aos 30 de setembro de 2025.


José Marcelo de Andrade Botelho
Presidente


Luiz Rogério Vilas Boas
Vice-Presidente


Gabriel Penha dos Reis
Secretário